CAPSUR FOODTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

São Paulo, 28 de fevereiro de 2026.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Gestão	(285)	(0,99)	(231)	(0,93)
Administração	(112)	(0,39)	(107)	(0,43)
Despesa de serviços de avaliação	(62)	(0,21)	-	-
Taxa de escrituração	(28)	(0,10)	(27)	(0,11)
Auditoria e custódia	(23)	(0,08)	(44)	(0,18)
Taxa de fiscalização CVM	(19)	(0,07)	(17)	(0,07)
Consultoria	(6)	(0,02)	(28)	(0,11)
Despesas diversas	(4)	(0,01)	-	-
Taxa Anbima	(2)	(0,01)	-	-
Despesas Jurídicas	-	-	(29)	(0,12)
Distribuição	-	-	(10)	(0,04)
Despesas do sistema financeiro	-	-	(1)	-
Total	(541)	(1,88)	(494)	(1,99)

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor